



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO SUL**

APOSTILA N. 02 AO CONTRATO 38/2009

**O EXMO. DES. LUIZ FELIPE SILVEIRA DIFINI,
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO
GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE**

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/93 e os atos constantes do processo 30.423/2009, para registrar a alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original, em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M, no período de nov/2009 a out/2010, com percentual de 8,81%, resultando no valor atualizado de R\$ 1.740,96 (um mil, setecentos e quarenta reais e noventa e seis centavos) mensais, para vigorar retroativamente a 16-11-2010, conforme Contrato n. 38/2009 (locação de imóvel destinado ao uso e funcionamento do cartório e depósito da 15ª ZE - Carazinho/RS), firmado entre o **TRE/RS** e a empresa **PREMIER IMÓVEIS LTDA.**

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 29 de novembro de 2010.

Des. Luiz Felipe Silveira Difini,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.